

PORTARIA TRT13 CGP N.º 455, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 5990/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP n.º 453/2022**, de 29 de agosto de 2022.

II - Designar o servidor **GUARACY MEDEIROS DE ASSIS** (matrícula n.º 265.173.942), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, para compor a Comissão de Segurança Permanente deste Regional, nos termos do art. 1º, Inciso VIII, do ATO TRT SGP n.º 66, de 26 de maio de 2022, alterado pelo ATO TRT SGP n.º 110/2022 de 24 de agosto de 2022.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente